

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**ATA****QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: FELIPE CAMPOS DUARTE, na condição de Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal (CCAF/DF), JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), na condição de Suplente, DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM/IBRAM), na condição de Titular; RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG/IBRAM), na condição de Titular; ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/IBRAM), na condição de Suplente; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, representando os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, na condição de Suplente, e PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, estes últimos na função de Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Quinta Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2022, que teve por pauta os seguintes temas: Item. Prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal PDAR-F (2020/2022) para o triênio 2023/2025; Item II. Avaliação de proposta para substituição do objeto a ser custeado com os recursos da compensação ambiental devida pela empresa INCO Empreendimentos Imobiliários S/A, de modo que sejam construídos e instalados equipamentos para uso público no Parque Distrital Bernardo Sayão em vez da implantação do cercamento dessa Unidade, tendo em vista que o cercamento será custeado com outra fonte de recursos, e Item III. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias da CCAF do ano de 2023. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo Presidente da CCAF, o sr. Felipe Campos Duarte, que, após cumprimentar os participantes, passou a palavra ao sr. Willian Alves para que esse apresentasse as informações preliminares relativas à abertura dos trabalhos e ao primeiro item da pauta. Posto em discussão o item I, foi informado que a necessidade de prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal decorre do fato de não haver ocorrido nos últimos anos mudanças importantes na legislação afim que justificassem uma reformulação do Plano. Posto em votação, os membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal aprovaram, por unanimidade dos membros presentes, a prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal PDAR-F (2020/2022) para vigor no triênio 2023/2025. Na sequência, passou-se à apresentação do item II da pauta, pelo sr. André Mendonça, que informou tratar-se de proposta para instalação de equipamentos de uso público no Parque Distrital Bernardo Sayão, de modo a viabilizar o uso de suas áreas de uso intensivo pela comunidade, bem como atender a decisão judicial imposta ao Instituto Brasília Ambiental para implantar a referida unidade de conservação. O representante da SUCON esclareceu, em resposta a questionamento formulado pelo Senhor Ricardo Roriz, que as ações propostas serão custeadas com a parte dos recursos da compensação ambiental da empresa INCO Empreendimentos Imobiliários S/A até então destinados para o cercamento do referido Parque, uma vez que a delimitação física da unidade será efetivada por meio de recursos de compensação ambiental do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Iniciada a discussão, a sra. Regina Fittipaldi manifestou apoio à iniciativa de implantação dos equipamentos no Parque Distrital Bernardo Sayão, mas informou não se sentir confortável para decidir sobre a aprovação da proposta diante da escassez de informações necessárias e detalhadas que deveriam constar de um projeto de urbanismo. Em resposta ao questionamento apresentado pela representante dos conselhos gestores das unidades de conservação, o sr. André Mendonça informou que os projetos foram elaborados e poderão ser

disponibilizados para análise técnica pelos membros do colegiado. Ainda acerca das informações detalhadas, a sra. Suzie Valladares disse que foram disponibilizadas as planilhas orçamentárias relativas à proposição em apreço, que concorda que a apresentação minuciosa de todos os aspectos relativos às propostas a serem analisadas pelo colegiado é dificultosa no âmbito das reuniões, mas que concorda com a Senhora Regina Fittipaldi quanto à necessidade de um detalhamento maior a nível de projeto urbanístico para fins de tomada de decisão sobre a proposição. A sra. Juliana Freitas reforçou o posicionamento acerca da importância da disponibilização, para os membros, da documentação que compõe a proposta. Em seguida, o sr. Reuber Brandão questionou qual seria a comunidade contemplada pela instalação dos equipamentos, uma vez que a comunidade do Lago Sul é bem servida de equipamentos públicos de lazer, e se há previsão para a criação de postos de vigilância no Parque, já que estruturas subutilizadas em áreas desprotegidas de vigilância são mais passíveis de degradação. Em resposta ao representante suplente da UnB, o sr. André Mendonça explicou que a implantação das estruturas é um atendimento a demandas da própria comunidade local e que as experiências do Brasília Ambiental demonstram que dificilmente há subutilização de equipamentos instaladas, ocorrendo por vezes o contrário, quando após a instalação muitos interessados procuram a autarquia ambiental para a utilização desses equipamentos. Quanto à vigilância, o representante da SUCON acrescentou que está prevista para o Parque Distrital Bernardo Sayão o estabelecimento de dois postos de vigilância. Em seguida, o presidente do colegiado enfatizou a importância de se viabilizar o uso das unidades de conservação pela comunidade e que a instalação dos equipamentos em análise não é uma ação isolada, já que há outras compensações ambientais destinadas para o referido Parque, inclusive para o seu cercamento. Na sequência, o sr. Pedro Zuchi questionou se não houve a sobreposição de destinações, já que a proposta em discussão é para substituição de cercamento por instalação de equipamentos públicos e foi informado durante a discussão que o cercamento da unidade se dará por outra compensação ambiental, também deliberada no âmbito do colegiado. Em resposta ao representante da UnB, o sr. Willian Alves informou que não houve sobreposição de deliberações, mas sim a opção de (após a aprovação do cercamento do Parque Bernardo Sayão com a compensação do DER) se aguardar a formulação de nova proposta para os recursos da compensação ambiental da empresa INCO para só então, de uma só vez, aprovar a redestinação dos recursos e revogação da deliberação anterior. Em réplica, o professor da UnB defendeu que a revogação deveria ter sido no mesmo ato da destinação dos recursos do DER para o cercamento do Parque Bernardo Sayão. Após ampla discussão, todos os membros presentes concordaram em sobrestar a discussão acerca do item II, para que seja apresentado maior detalhamento sobre a proposta, que será reapresentada em data oportuna. Superada essa etapa, passou-se à apresentação e discussão do terceiro e último item de pauta, o qual, posto em votação, resultou na aprovação unânime das datas das reuniões ordinárias da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF) para o ano de 2023, quais sejam: 1ª Ordinária, 23/02/2023; 2ª Ordinária, 27/04/2023; 3ª Ordinária, 29/06/2023; 4ª Ordinária, 31/08/2023; 5ª Ordinária, 26/10/2023, e 6ª Ordinária, 14/12/2023. Já na sessão de Informes Gerais, a sra. Regina Fittipaldi recomendou que o Instituto Brasília Ambiental promovesse concursos, destinado a estudantes de arquitetura, por exemplo, para a contratação dos projetos de implantação das unidades de conservação do Distrito Federal, de modo a incrementar de novas ideias e concepções as instalações nos Parques. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Quinta Reunião Ordinária da CCAF de 2022, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

**FELIPE CAMPOS DUARTE**

Presidente da CCAF

**JULIANA DE CASTRO FREITAS**

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

**RICARDO RORIZ**

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

**DAVID DO LAGO FERREIRA**

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

**REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI**

Representante dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

**JULIANA DE CASTRO FREITAS**

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

**ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA**

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

**SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES**

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília - UnB

**WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CAMPOS DUARTE - Matr.0263984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 08/02/2023, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 08/02/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Estratégica**, em 08/02/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CASTRO FREITAS - Matr.0264645-5, Diretor(a) de Licenciamento VI**, em 08/02/2023, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Diretor(a) de Fiscalização II**, em 09/02/2023, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Stella Quintas Fittipaldi, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 102943646 código CRC= 1ECBB1D9](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102943646&codigo_crc=1ECBB1D9).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF